



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 104 DE 10 DE NOVEMBRO DE 2017.

Ementa: Substitui o Representante do Legislativo no Conselho Deliberativo do Fundo de Previdência do Município de Barra do Piraí."

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o Ofício nº 283/GP/2017, de 09 de novembro de 2017, da Câmara Municipal de Barra do Piraí.

DECRETA:

Art. 1º - Substitui no Decreto nº 059 de 19 de julho de 2017, o Representante do Legislativo – NEWTON CÉSAR SOARES DA SILVEIRA por ADRIANA LOPES BARCELEIRO CORREA.

Art 2º - Ficam ratificados os demais termos do Decreto nº 059/2017.

Art 3º- A presente reformulação fica fazendo parte integrante e complementar daquele instrumento.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 10 DE NOVEMBRO DE 2017.

MARIO REIS ESTEVES
Prefeito Municipal

Of. 283/GP/2017 - CM
smg/cbmp